

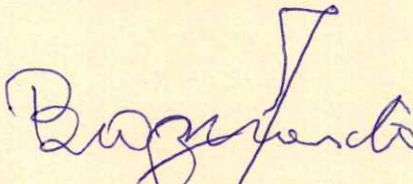
Ata da Terceira Reunião Ordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2023. Ao 4º (quarto) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 19 (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente José Carlos de Moraes, os Vereadores abaixo-assinados. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata de Reunião ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Ato contínuo, passou-se aos **Comunicados da Mesa Diretora:** A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 29.08.2023, às 09h, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2023**, de autoria do Vereador Vagner Tarcísio de Moraes que "*Concede Título de Cidadão Honorário ao servidor Rodolfo Inácio da Freiria*"; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2023**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, que "*Concede Título de Cidadão Honorário ao Pastor Luiz Carlos de Andrade Junior*"; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2023**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro, que "*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Sidney Quintino Vieira*" e - **Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2023**, de autoria do Vereador Jaime Daniel dos Santos, que "*Concede título de cidadão honorário ao Sr. João Campos Nogueira Neto*". Após redação final os referidos projetos serão encaminhados à Presidência para promulgação. Em seguida, passou-se à leitura dos ofícios do - **Expediente do Executivo e de Terceiros:** - Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições: - **Ofício n.º 341/2023/CG/PMA**, em resposta à - **Indicação n.º 51/2023**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula, encaminhando os esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal de Saúde sobre a possibilidade de reabertura da unidade de saúde do Bairro Rural Esteves. - **Ofício n.º 342/2023/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento n.º 41/2023**, de autoria do Vereador Jaime Daniel dos Santos, encaminhando as informações enviadas pela empresa Azul Parking Estacionamento de Veículos Ltda. - **Ofício n.º 343/2023/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento n.º 50/2023**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, encaminhando as informações enviadas pela empresa Azul Parking Estacionamento de Veículos Ltda.; e - **Ofício n.º**

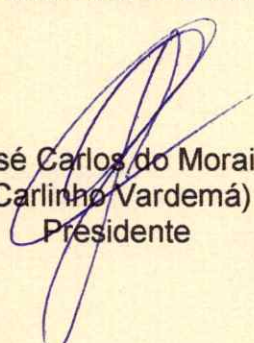
344/2023/CG/PMA, em resposta ao **Requerimento n.º 45/2023**, de autoria do Vereador **Domingos dos Reis Monteiro**, encaminhando as informações prestadas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Ação Regional acerca das contrapartidas e dações em pagamento. - **Expediente de Terceiros: - Ofício nº 13319/2023**, subscrito pela Coordenadoria de Pós-Deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Sra. Giovana Lameirinhas Arcanjo, comunicando que foi emitido o Parecer Prévio pela aprovação das contas anuais de responsabilidade do Sr. Luiz Antônio da Silva, Chefe do Poder Executivo do Município de Alfenas, no exercício financeiro de 2018, na Sessão de 29/06/2023 referente ao processo nº 1071647, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 06/07/2023. Na sequência, passou-se à leitura das seguintes Indicações de Vereadores: - **Indicações nºs 616, 617 e 619/2023**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva; - **Indicações nºs 620 e 621/2023**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade; - **Indicação nº 630, 631 e 632/2023**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá; - **Indicações nºs 622, 633 e 636/2023**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa; - **Indicações nºs 623, 624 e 625/2023**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira; - **Indicações nºs 634 e 635/2023**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro; - **Indicações nºs 627, 628 e 629/2023**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação. Em seguida, passou-se à **Ordem do Dia**, iniciando-se com a **Apresentação de Projetos: - Projetos de iniciativa do Executivo: - Mensagem nº 53, de 23 de agosto de 2023**, subscrita pelo Prefeito Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 61/2023**, que "*Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente*"; - **Mensagem nº 55, de 31 de agosto de 2023**, subscrita pelo Prefeito Fábio Marques Florêncio, encaminhando o **Projeto de Lei nº 64/2023, com solicitação para tramitação em regime de urgência** encaminhando o "*Autoriza o repasse de contribuição ao Lar São Vicente de Paulo de Alfenas, e dá outras providências*"; Após deliberação do plenário a tramitação em regime de urgência foi aprovada por todos; - **Mensagem nº 56, de 31 de agosto de 2023**, subscrita

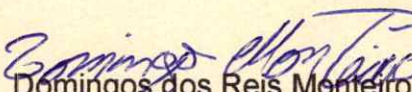


pelo Prefeito Fábio Marques Florêncio, encaminhando o - **Projeto de Lei nº 62/2023**, que “*Estima a receita e fixa as despesas do Município de Alfenas para o exercício financeiro de 2024*”; - **Projetos de iniciativa Legislativo: - Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2023**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, que “*Conde diploma de honra ao mérito ao ex-jogador de futebol Elivelton Alves Rufino*”; e - **Projeto de Lei nº 63/2023**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina), que “*Declara de utilidade pública a Associação pela Solidariedade ao Recuperando – ASSOLAR*”. Em seguida, passou-se à **Leitura de Pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final aos seguintes projetos: - Projeto de Lei nº 25/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Revoga a Lei Municipal n. 4.974, de 13 de novembro de 2020, que disciplina a participação do Município de Alfenas no consórcio intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU e autoriza a adesão ao Protocolo de Intenções, ao contrato de consórcio público e ao estatuto do CIDERSU, instituindo o consórcio público como entidade autárquica interfederativa do Município e dá outras providências*; e - **Projeto de Lei nº 59/2023**, de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em regime de urgência, que “*Altera a Lei Municipal nº 5.193, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a atividade de transporte motorizado remunerado privado individual de passageiros, através de chamadas por aplicativos ou outras plataformas tecnológicas de mobilidade urbana, no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências*”. Dando prosseguimento à ordem do dia, passou-se à - **Discussão e votação de proposições em Único Turno: Projetos com tramitação em regime de urgência: - Projeto de Lei nº 59/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Altera a Lei Municipal nº 5.193, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a atividade de transporte motorizado remunerado privado individual de passageiros, através de chamadas por aplicativos ou outras plataformas tecnológicas de mobilidade urbana, no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências*”. Após deliberação do plenário o referido Projeto de Lei 59/2023 foi aprovado à unanimidade em única discussão e votação. Na sequência, foi submetido ao único turno de discussão e votação o - **Requerimento nº 54/2023**, subscrito pelo Vereador Luciano Guilherme Felipe Lee. Após leitura, discussão e votação o Requerimento nº 54/23 foi rejeitado pelo plenário, tendo obtido 6 (seis) votos contrários dos vereadores, Braz Fernando da Silva; Domingos

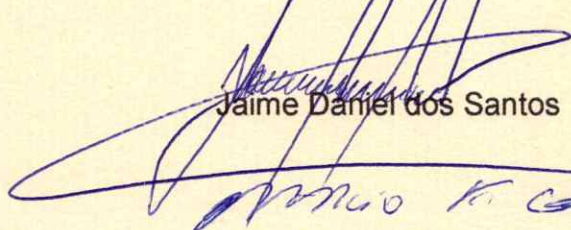
dos Reis Monteiro, Jaime Daniel dos Santos, Kátia Geralda Silva Goyatá, Márcio Fernando Costa e Teresa Suelene de Paula. Para finalizar a ordem do dia, passou-se ao **Primeiro Turno de Discussão e Votação** do - **Projeto de nº 25/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Revoga a Lei Municipal n. 4.974, de 13 de novembro de 2020, que disciplina a participação do Município de Alfenas no consórcio intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU e autoriza a adesão ao Protocolo de Intenções, ao contrato de consórcio público e ao estatuto do CIDERSU, instituindo o consórcio público como entidade autárquica interfederativa do Município e dá outras providências"*. Após deliberação do plenário o referido Projeto de Lei nº 25/2023 foi aprovado à unanimidade. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Vereador Márcio Fernando Costa, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

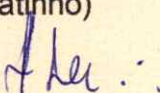

Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)

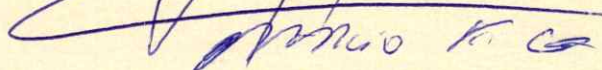

José Carlos do Moraes
(Carlinho Vardemá)
Presidente

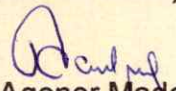

Domingos dos Reis Monteiro
(Vice-Presidente)


Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

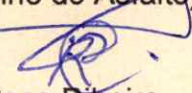

Jaime Daniel dos Santos

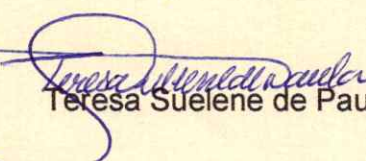

Luciano Guilherme Felipe Lee
(Luciano Solar)

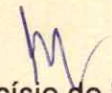

Márcio Fernando Costa
(Dunga)


Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)


Kátia Geralda Silva Goyatá


Tani Rose Ribeiro


Teresa Suelene de Paula


Vagner Tarcísio de Moraes (Guinho)